





- POLICY BRIEF

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Gilberto M. A. Rodrigues<sup>1</sup>

#### **ICONTEXTO**

Os espaços cívicos no Brasil foram drasticamente reduzidos a partir do governo de ultradireita do presidente Jair Bolsonaro (2019-). Tanto em nível nacional como internacional, a participação popular e social tem enfrentado limitações significativas e, em muitos casos, elevados retrocessos no funcionamento de seus organismos e canais de expressão. Por ser o Brasil uma federação, o que acontece na esfera federal não se reproduz automaticamente nos estados e municípios. Os elementos de continuidade da participação cidadã-institucional estão mais presentes nas esferas descentralizadas, embora também tenham sofrido limitações por parte de governos subnacionais conservadores e de cunho fundamentalista alinhados ou não com Bolsonaro.

## REDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CÍVICA EM NÍVEL DOMÉSTICO

Na esfera doméstica federal, a redução da participação cívica começa com o golpe contra a presidente Dilma Rousseff (2011-2016) e as mudanças impostas pelo presidente Michel Temer (2016-2018) com o pretexto de reduzir o déficit fiscal do governo e de manter a ordem (Santos, 2017). Com Bolsonaro, a sociedade civil organizada tem sido não apenas criticada, mas também agredida verbalmente pelo Presidente e por vários de seus Ministros, especialmente em áreas onde as ONGs e a participação popular são fundamentais e bem estruturadas, como meio ambiente, direitos humanos e desenvolvimento social.

Existem elementos claros de mudança, com um alto nível de violência estrutural por parte do governo Bolsonaro contra atores governamentais e não-governamentais onde há participação da cidadania: conselhos federais de políticas públicas, universidades públicas e institutos federais de pesquisa, ONGs ambientais e de direitos humanos.

Os conselhos federais com participação da sociedade civil ou social são formuladores de políticas públicas, suas decisões são consultivas/deliberativas, portanto, têm força normativa vinculante. Comemorando 100 dias de governo, Bolsonaro publicou o decreto 9.759 para reduzir os conselhos de 700 para 50. O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que os conselhos criados por lei não podem ser extintos (STF, 2019). Na prática, muitos destes Conselhos foram desativados ou esvaziados. Além disso, a crescente militarização da administração pública promovida pelo Bolsonaro em todos os níveis também afetou negativamente os conselhos e agências reguladoras de políticas públicas.

As universidades públicas foram atacadas pelo Presidente, que as descreveu como redutos do "comunismo". Diversas ações da Presidência da República e do Ministério da Educação têm procurado deslegitimar e intervir na autonomia das universidades federais. A tentativa de indicar candidatos a reitores menos votados ou fora do processo eleitoral interno das

universidades (reitores pro tempore) visa a controlar não só a gestão administrativa das instituições federais (responsáveis por um alto percentual da pesquisa científica no país), mas também intervir em sua vida acadêmica e científica autônoma (Mendes et al, 2020). A conduta do governo viola a Recomendação da Unesco de 1997 sobre o assunto. O STF vem sendo acionado para deliberar sobre a aplicação do princípio da autonomia universitária, que está previsto na Constituição (Andes, 2020).

Por outro lado, em um dossiê secreto, o Ministério da Justiça elaborou uma lista de funcionários públicos "antifascistas". Após ter sido divulgada pela imprensa, gerou protestos e ações no Congresso e uma ação no STF (STF, 2020). Um dos nomes da lista era o do professor Paulo Sérgio Pinheiro, ex-presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e presidente da Comissão de Inquérito da ONU sobre a Síria. A Constituição de 1988 é democrática e voltada para os direitos humanos, mas a Lei de Segurança Nacional, do regime militar (1983), ainda está em vigor, justificando investigações contra civis tachados de "subversivos".

Ao mesmo tempo, a participação popular continua ativa no Congresso Nacional e no STF. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), defensores históricos da democracia, mantêm-se independentes e atuantes.

# REDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CÍVICA EM NÍVEL INTERNACIONAL

No plano internacional, a política externa do Bolsonaro inaugura uma orientação radical e fundamentalista (Rodrigues, 2019) que restringe o diálogo e a participação popular entre o Itamaraty e a sociedade civil e desta com as esferas regional, hemisférica e global. A Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), que é o think tank do Itamaraty e tradicional ponte de diálogo entre a diplomacia do país e o universo acadêmico, tornou-se o núcleo do obscurantismo político-ideológico, organizando conferências e debates com temas antiglobalistas e anticientíficos.

A redução dos espaços de participação civil e social no regionalismo tem origem no enfraquecimento do Mercosul e no desmantelamento da Unasul, a partir do golpe contra a presidente Dilma Rousseff e com muito mais força no governo Bolsonaro. Na OEA, o Brasil tem contribuído para a intervenção do SG na CIDH, um pilar de proteção do cidadão na região. Na ONU, a diplomacia voltou-se para o radicalismo religioso contra as políticas de gênero, LGBTIO + e minorias.

### **I RECOMENDAÇÕES**

É preciso exercer forte vigilância sobre as organizações internacionais e principais atores chave do desenvolvimento como, por exemplo, empresas estrangeiras que possam ser possíveis fontes de investimento no País, para reverter o retrocesso e evitar a consolidação de um regime de exceção no País. Recomendamos:

- Que os empréstimos internacionais, que possam ter como fontes de financiamento o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para citar alguns exemplos, somente sejam concedidos ou mantidos respeitando a autonomia de conselhos públicos com participação popular;
- Que seja garantida a plena autonomia das universidades públicas e dos institutos de pesquisa científica;
- Que as organizações da sociedade civil sejam respeitadas em seu trabalho de proposição, implementação, avaliação e fiscalização das políticas públicas.

#### **I REFERÊNCIAS**

Andes (2020). Ministro Fachin vota contra intervenção de Bolsonaro na nomeação de reitores.Andes, Brasilia, 13.10.2020.

Mendes, C. H. et al. (2020). Academic Freedom in Brazil. GPPI, Berlin.

Rodrigues, G. M. A. (2019). El Trump del Tropico? Política Exterior de Ultraderecha en Brasil. Analisis Carolina, Fundación Carolina, Madrid.

Santos, W. G. (2017). A democracia impedida: o Brasil no Século XXI. FGV, Rio.

STF (2019). Supremo suspende regra de decreto presidencial que extingue conselhos federais previstos em lei, STF, 13.06.2019, Brasília.

STF (2020). STF proíbe elaboração de dossiês sobre antifascistas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública. STF, 20.08.2020, Brasília

#### **INOTAS**

1) Professor de Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC). Pesquisador do CNPq. Doutor em Ciências Sociais pela PUC-SP, Brasil. Membro do CRIES.